

PARECER Nº 052/2003

Aprova Regimento Escolar e Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 5ª séries, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos, localizada em Beco da Manteiga, com vigência a partir de 2004.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos para análise.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos, localizada em Beco da Manteiga, iniciou seu funcionamento em 1991 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 4367/91 e oficializada pelo Decreto Municipal nº 9133/2000 e com autorização de funcionamento pela Portaria da Secretaria Estadual de Educação nº 0142/92 e Parecer CEE nº 11/92.

Teve a 5ª série autorizada pelo Parecer CME nº 02/2002.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Izabel Cristina Gil de Medeiros está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 10 de dezembro de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 10 de dezembro de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME